



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do(a) Departamento de Cotação de Preços Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços.

SECRETARIA REQUISITANTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	
ANTÔNIA DANIELA CASTRO ARAÚJO	
E-mail:	Telefone:

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado

1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a Contratação de empresa para Serviços de Assessoria para acompanhamento das prestações de conta para Secretaria Municipal de Educação de Axixá do Tocantins/TO.

Justificativa da necessidade da contratação

1.2. A contratação de serviços de assessoria é uma decisão estratégica que visa aprimorar a gestão e o desenvolvimento das atividades. Implementando melhorias e alcançando resultados específicos, para um aumento na eficiência operacional. A assessoria é fundamental para garantir que a organização esteja sempre em conformidade com as normas legais e regulatórias do setor, evitando problemas jurídicos e financeiros.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviços de assessoria junto ao Fundo Municipal de Educação de Axixá – Tocantins, compreendendo a prestação de contas e acompanhamento e gerenciamento do SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas/FNDE e BB Gestão Ágil on-line dos Recursos Federais e Estaduais – PNAE, PNAT, PDDE,	SERV	2	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



acompanhamento das prestações de contas (diligências), Obras 2.0, PAR, PDDE interativo e PDDE Web, SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle: Temos de compromisso e convênios.					
---	--	--	--	--	--

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

3.1. A prestação do(s) serviço(s) está prevista para iniciar a partir do dia 25 de novembro de 2024.

4. Indicação dos gestores do Contrato/Fiscal de Contrato.

4.1. Identificação do gestor titular do Contrato.

4.1.1. **Nome do servidor:** Antônia Daniela Castro Araújo

4.1.2. **Cargo:** Secretária Municipal de Educação

4.1.3. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

5. Dispensa de Estudo Técnico Preliminar

Fundamentando-se no art. 14 da Lei 14.133 de 2021, após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda se classifica como de baixa complexidade e, de valor cuja licitação será dispensada, podendo ser atestada por meio de aferição de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução.

Axixá do Tocantins – TO, 05 de novembro de 2024.

Antônia Daniela Castro Araújo
Secretária Municipal de Educação